



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC-Rio**  
**CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS**  
**DEPARTAMENTO DE MEDICINA E SAÚDE – MEDPUC**

**EDITAL 2025.1**

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO (*lato sensu*) EM REUMATOLOGIA**

**INTRODUÇÃO**

O Departamento de Medicina e Saúde da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (MED PUC-Rio), no uso de suas atribuições legais, abre o processo seletivo para o curso de Especialização em Reumatologia (pós-graduação *lato sensu*), no ano letivo de 2025.1.

Este Edital de Seleção tem por finalidade apresentar as normas e orientações do processo seletivo.

**I. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1 A inscrição do candidato pressupõe conhecimento deste Edital e importará expressa concordância com os respectivos termos e condições estabelecidos no mesmo, não podendo o candidato, portanto, alegar desconhecimento.
- 1.2 O período de inscrições inicia-se no dia **15 de dezembro de 2025** e se encerra no dia **6 de fevereiro de 2026**.
- 1.3 A inscrição do candidato deverá ser realizada exclusivamente através do site: [www.cce.puc-rio.br](http://www.cce.puc-rio.br), pela Central de Atendimento 0800-970-9556 / 21-97658-6094 (somente WhatsApp), ou presencialmente no balcão de atendimento da CCEC/Gávea – Rua Marquês de São Vicente, 225 – Casa XV - Gávea – Rio de Janeiro – RJ.
- 1.4 O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo é de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 1.5 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito por meio de boleto bancário, cartão de crédito/débito ou presencialmente no balcão de atendimento da CCEC.
- 1.6 Não serão aceitos e nem considerados: transferências, PIX ou remessa do exterior para pagamento de inscrições.
- 1.7 A realização do processo seletivo fica condicionada à efetivação do número mínimo de inscritos. Na hipótese de o processo seletivo não ser realizado, a CCEC devolverá a integralidade do valor pago, através de DOC em conta corrente no nome do candidato no prazo de 15 dias úteis.
- 1.8 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato ou de não cumprimento dos pré-requisitos.

## **II. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 Graduação completa em Medicina.

2.2 Certificado de Residência em Clínica Médica, reconhecido pela CNRM, para aqueles que pretendam habilitação à prova de Título de Especialista em Reumatologia pela SBR/ AMB.

## **III. DAS VAGAS**

3.1 Estão previstas 05 (cinco) vagas para o curso de Especialização em Reumatologia, sendo 03 (três) vagas para candidatos brasileiros e 02 (duas) vagas para candidatos estrangeiros sem registro no CRM.

3.2 A coordenação acadêmica do curso não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas, bem como pode convocar os candidatos classificados em lista de espera, respeitando a ordem de preferência, em caso de desistência de candidatos aprovados.

## **IV. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Documentos necessários para candidatos brasileiros:

- a. Curriculum Vitae
- b. Cópia do CPF
- c. Cópia da inscrição no CREMERJ (provisória ou definitiva)
- d. Cópia do diploma da graduação em Medicina (frente-verso)
- e. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Medicina (frente-verso)
- f. Pagamento da taxa de inscrição
- g. Documentos comprobatórios do Curriculum Vitae.

4.2 Documentos necessários para candidatos estrangeiros, sem diploma revalidado e sem visto de residência:

- a. Curriculum Vitae
- b. Cópia do passaporte
- c. Cópia do visto
- d. Cópia do diploma da graduação em Medicina (frente-verso)
- e. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Medicina (frente-verso)
- f. Seguro Saúde na duração do curso (no ato da matrícula, caso seja selecionado)
- g. Pagamento da taxa de inscrição
- h. Documentos comprobatórios do Curriculum Vitae.

4.1 Os documentos precisam ser digitalizados, separadamente, ou fotografados de forma nítida e legível, frente e verso, sendo cada documento salvo em um único arquivo em formato pdf: o nome de cada arquivo deve conter o nome do candidato seguido do nome do documento a que se refere.

4.1 O candidato deve fazer o upload da documentação exigida, na página eletrônica do curso, no site da CCEC ([www.cce.puc-rio.br](http://www.cce.puc-rio.br)), através de login na área do candidato, até a data final da inscrição.

4.2 O candidato deverá, no dia entrevista, apresentar a documentação comprobatória do Curriculo Vitae diertamente ao avaliador.

4.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não oficiais ou fora da validade.

4.4 O candidato que se inscrever no último dia do prazo deverá apresentar, no balcão de atendimento da CCEC/Gávea – Rua Marquês de São Vicente, 225 – Casa XV - Gávea – Rio de Janeiro – RJ, pelo WhatsApp 21-97658-6094, ou pelo e-mail [academico@cce.puc-rio.br](mailto:academico@cce.puc-rio.br), a documentação comprobatória completa, obrigatoriamente, no ato da inscrição.

4.5 Não será aceita inscrição ou entrega de documentos fora do prazo determinado. Ou por meio

diferente do disposto no presente Edital.

4.6 O candidato será responsável por erro ou omissão, assim como por apresentação de documentos falsos.

## **V. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO, HORÁRIOS E DATAS**

5.1 A seleção será realizada em 2 (duas) etapas:

- a) A primeira etapa consistirá em uma Prova Teórica escrita (de caráter eliminatório), com a duração de 2 (duas horas), a ser realizada presencialmente no dia **11/02/2026**, no horário das 9:00h às 11:00h, no Serviço de Reumatologia do Hospital Geral da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, sito à Rua Santa Luzia, 206 - Centro - Rio de Janeiro – RJ.
- b) A segunda etapa consistirá em Análise Curricular e Entrevista e será realizada presencialmente no mesmo dia, no horário das 11:00h às 13:00h, no mesmo local da prova escrita.

## **VI. DAS AVALIAÇÕES**

6.1 A Prova Teórica será constituída de até 30 (trinta) questões de múltipla escolha com apenas 1 (uma) opção correta, seguindo o Programa da prova (item XI deste edital).

6.2 Na Análise Curricular, aos itens do currículo serão atribuídos os valores do sistema de pontuação estabelecidos neste edital no item do ANEXO I. Serão considerados os principais pontos de sua trajetória acadêmica e profissional, particularmente os aspectos que estão descritos e registrados no currículo. É necessária a apresentação da documentação comprobatória dos itens do currículo.

6.3 A entrevista será realizada entre o candidato e coordenador acadêmico, na presença de um avaliador auxiliar.

Serão avaliados os seguintes itens:

- motivação para realizar o curso
- relação interpessoal
- capacidade de expressão e comunicação
- justificativa para a escolha do curso
- clareza das ideias
- estruturação da argumentação
- conhecimento e aderência das informações
- trajetória acadêmica e profissional e sua convivência com a área desejada, caso tenha.

6.4 No caso de brasileiros de outros estados ou estrangeiros não residentes, aprovados na primeira etapa, será averiguada a possibilidade de manutenção da sua permanência no Rio de Janeiro na Entrevista.

6.5 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas da avaliação será automaticamente eliminado do processo de seleção.

## **VII. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

7.1 O candidato deve comparecer presencialmente ao local indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova e da entrevista.

7.2 Não será permitida a realização das provas pelos candidatos fora do dia, horário e local apropriados.

7.3 Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o horário de início das provas.

7.4 O candidato deve apresentar documento oficial de identidade com foto e assinatura legível (RG/Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação); no caso do candidato estrangeiro, deverá apresentar o passaporte ou a cédula de identidade.

7.5 O candidato deve levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta e prancheta, para uso pessoal, em bom estado de funcionamento e com carga de tinta suficiente.

7.6 Em nenhuma hipótese haverá a realização de outra prova ou segunda chamada, ainda que por ausência devidamente justificada pelo candidato.

7.7 Não haverá prorrogação do intervalo previsto para aplicação da prova.

7.8 Não será permitido nenhum tipo de consulta ou acesso a livros, periódicos, compêndios e revistas, ou a qualquer material que contenha informações sobre o assunto em medicina, assim como a meios eletrônicos que o permitam.

7.9 Não será permitido portar ou utilizar meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância e interpessoal.

## **VIII. DA CORREÇÃO DAS PROVAS**

8.1 Prova Teórica (a prova teórica é considerada eliminatória):

- a. Constituída de 30 questões de múltipla escolha de clínica médica
- b. PONTUAÇÃO: peso 2 para todas as questões totalizando o máximo de 60 pontos.
- c. Para fins de desempate, terá prioridade e será considerado o candidato que obtiver maior pontuação nas questões relacionadas ao conteúdo de Clínica Médica. Em caso de empate novamente, o candidato com maior idade terá prioridade na ordem de classificação.

8.2 Análise Curricular: PONTUAÇÃO: A análise do Currículo terá valor máximo de 10 pontos.

8.2 Entrevista: PONTUAÇÃO: A Entrevista terá valor máximo de 10 pontos.

8.3 NOTA FINAL: A nota final do candidato será o resultado da soma das notas da Prova Teórica, da Análise Curricular e da Entrevista.

## **IX. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1 O resultado do processo seletivo será anunciado a cada candidato aprovado, através dos canais de atendimento da CCEC PUC-Rio.

9.2 Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior tempo de graduação em medicina, em anos completos.
- b) Candidato com maior nota na prova escrita.
- c) Candidato com maior idade, em anos completos.

9.3 O Resultado Definitivo será divulgado até às 18:00 horas do dia **23 de fevereiro de 2026**.

9.4 Os recursos para a prova deverão, obrigatoriamente, ser fundamentados no formulário de recursos (ANEXO III), e enviados para o e-mail [cursosmedpuc@puc-rio.br](mailto:cursosmedpuc@puc-rio.br), no prazo máximo de dois dias da divulgação do resultado final da prova.

9.5 Recursos encaminhados fora da data estipulada e documentos enviados junto com o recursos não serão considerados.

9.6 A(o) candidata(o) recorrente deverá ser clara(o), consistente e objetiva(o) em seu pleito. Não será aceito recurso que não seja feito no formulário de recursos, devidamente justificado, tampouco será aceito recurso extemporâneo.

9.7 A triagem do recurso será feita pelo setor administrativo e poderá ser indeferido caso não cumpra as cláusulas anteriores.

9.8 Para os recursos deferidos a avaliação será feita pela Comissão Geral do Departamento de Medicina e Saúde.

## X. RECLASSIFICAÇÃO

10.1 Após o período de matrícula, caso haja desistência ou desligamento da parte de algum candidato selecionado, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos suplentes constantes no banco de classificação final, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, pelo prazo de até 30 (trinta) dias do início do curso.

## XI. PROGRAMA DA PROVA

### 11.1. Clínica Médica:

1. Cardiologia
2. Gastroenterologia
3. Pneumologia
4. Nefrologia
5. Reumatologia

### 11.2 . Bibliografia

Medicina Interna; Cecil; 24<sup>a</sup>.edição, Ed. Elsevier; 2014.

Kasper, DL. et al. Harrison Medicina Interna. 20<sup>a</sup>. Edição. Mc Graw Hill, 2018.

## XII. MATRÍCULA E INVESTIMENTO

12.1 O candidato aprovado no processo seletivo do curso será orientado por e-mail, o mesmo que foi cadastrado no site da CCEC, a efetuar a matrícula no curso. Esta será realizada no período de **24 a 27 de fevereiro de 2026**.

12.2 O valor da mensalidade do curso será de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos) reais mensais, pago através de boletos bancários, emitidos pela CCEC/PUC-Rio, durante o período de realização do curso que será de 24 meses.

12.3 Devido à natureza autofinanciada dos cursos oferecidos pela CCEC, não há viabilidade financeira para a concessão de bolsas de estudo.

## XIII. INICÍO DO CURSO

13.1 O candidato aprovado, após oficializar a sua matrícula na CCEC, deverá comparecer no primeiro dia de aula do curso, dia **09 de março de 2026** para início das atividades acadêmicas.

13.2 O não comparecimento ou a ausência por 48 horas após o início das aulas no curso de pós-graduação em Reumatologia, configurará abandono do aluno matriculado e cancelamento de sua

matrícula.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail/telefone:

**E-mail.:** Prof. Washington Bianchi: [wabianchi@yahoo.com.br](mailto:wabianchi@yahoo.com.br)

**Tel.:** (21) 99965-5401

#### **XIV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

14.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

14.2 Todo e qualquer contato a respeito do processo seletivo e de situações não contempladas neste Edital serão decididas conjuntamente pela coordenação acadêmica do curso e pela CCEC, quando for o caso, por intermédio de consulta dirigida exclusivamente aos seguintes endereços de e-mail [academico@cce.puc-rio.br](mailto:academico@cce.puc-rio.br) / [cursosmedpuc@puc-rio.br](mailto:cursosmedpuc@puc-rio.br); estes também poderão ser utilizados para o esclarecimento de dúvidas e para obtenção de mais informações.

14.3 O candidato com condições incapacitantes ou com deficiência que necessitar de condições específicas para realização das etapas do processo seletivo do curso, deverá informá-las, no ato da inscrição (pela central de atendimento da CCEC) e aguardar julgamento da pertinência e viabilidade pela coordenação acadêmica do curso.

14.4 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação acadêmica do curso.

14.5 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão enviados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição no site da CCEC.

14.6 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

14.6.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

14.6.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

14.6.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

14.6.4 Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

14.6.5 Não confirmar seu ingresso no curso de Especialização em Reumatologia na data indicada para o período de matrícula, após ter sido selecionado.

## **ANEXOS:**

### **ANEXO I. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE CURRÍCULAR (INSERIR TODA A PONTUAÇÃO OBJETIVAMENTE)**

<b>QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO</b>	<b>100 PONTOS</b>
<b>1. FORMAÇÃO ACADÉMICA</b>	<b>Até 30 PONTOS</b>
Graduação	15
Especialização	15
<b>2. PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>Até 10 PONTOS</b>
Participação em eventos científicos (apresentação de trabalho, resumo, trabalho completo)	10
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Até 60 PONTOS</b>
Experiência Profissional Técnica (atividade profissional relacionada à Área do conhecimento)	10
Estágios Profissionais	10
Monitoria	10
Bolsas acadêmicas usufruídas anteriormente	10
Participação em projetos	10
Participação em comitês / Conselhos profissionais ou acadêmicos	10

### **ANEXO II. Calendário do processo seletivo do curso de pós-graduação em Reumatologia 2025.1**

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Abertura das inscrições	15/12/2025
Encerramento das inscrições	06/02/2026
Homologação das inscrições	06/02/2026
Aplicação da Prova Teórica	11/02/2026
Período de realização da Análise Curricular e das Entrevistas	11/02/2026
Resultado do processo seletivo	23/02/2026
Período de realização da matrícula	24/02/2026 a 27/02/2026
Data de início do curso	09/03/2025

### **ANEXO III. MODELO PARA RECURSO**

1 Dados do Processo Seletivo:  
 Edital (Ano)  
 Curso: Seleção de Alunos para o Curso de (nome do curso)

2 Dados Pessoais:  
 Nome:  
 CPF:

3 Justificativa:

Cidade e data

Assinatura do candidato (a)